ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.037/2026 – Recurso Administrativo, ROP 18/2026, item 3.1.9.1, de 1º/10/2026, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Odhon Equipamentos Ltda. EPP

CNPJ: 10.285.608/0001-63

Processo: 25351.202703/2016-06

Expedientes: 1620335/25-5 e 1620369/25-7

Área: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:
- SJO nº 36/2025, realizada no dia 10/12/2025, item 2.3.023. Aresto nº 1.747, de 10/12/2025, publicado no DOU nº 237, de 12/12/2025.
- SJO nº 4/2026, realizada no dia 23/2/2026, itens 3.3.001 e 3.3.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por exaurimento da esfera administrativa, nos termos do voto do Relator – Voto nº 341/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/10/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4525390** e o código CRC **A00CAF50**.

Referência: Processo nº 25351.900114/2026-40	SEI nº 4525390